INFORMAÇÕES IMPORTANTES AOS ALUNOS

1) A entrada do aluno no Programa prevê a aceitação das suas normas. Portanto, nenhum aluno pode alegar impossibilidade de cumprir as regras estabelecidas no regulamento. Em vista disso, solicita-se a leitura do **Regulamento do Programa**, disponível em https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-agronegocios/index
Na **página do Programa** há basicamente todas as informações necessárias para o cumprimento de suas obrigações acadêmicas junto ao curso. Procurem visitá-la regularmente, especialmente em caso de dúvidas.

2) Estar atento aos e-mails. Esta é a forma de comunicação entre vocês, o Programa, seus orientadores, a Secretaria e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. **MANTER O ENDEREÇO DE E-MAIL SEMPRE ATUALIZADO**.

3) É de responsabilidade do aluno se atentar para as **datas e prazos relativos ao período de matrículas/rematrículas em disciplinas**. Estas datas podem ser encontradas no calendário acadêmico de Pós-Graduação na página da **PROPP** e, também, na página do PPGAgronegócios.

4) A matrícula em **Estágio em Docência** só será efetivada mediante pedido feito à Secretaria, no mínimo, com 45 dias antes do início de cada semestre letivo, dentro do prazo de cumprimento de créditos em disciplinas e acordado entre o discente e seu orientador.

5) Com vistas a assegurar uma administração colegiada, mediar à comunicação entre os alunos e o Programa, e garantir a transparência em nossas informações e decisões, há **representantes discentes** com assento nas reuniões do Coordenadoria.

6) As solicitações de Aproveitamento de Créditos, Suficiência em Língua Estrangeira, Bancas de Exame de Qualificação, Bancas de Defesa de Tese e Dissertação, Licença de Saúde e Prorrogações de Qualificação e Defesa devem ser aprovadas pela Coordenadoria do PPGAgronegócios. Os pedidos precisam ser enviados em formulários específicos, disponíveis na página do programa, no mínimo, com 5 dias de antecedência da data de cada reunião da Coordenadoria. O calendário de reuniões também está disponível na página, no link https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-agronegocios/reunioes-da-coordenadoria .

7) Os **alunos bolsistas** têm atividades complementares, que incluem participação na organização e nos eventos do Programa. Conforme determinação da **Capes**, o aluno bolsista deve dedicação integral às atividades do programa.

8) Os editais de **seleção de bolsistas** são divulgados na página do PPGAgronegócios, no link:
https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-agronegocios/editais-selecao

9) Conforme determinação da **Capes**, o prazo para a conclusão do mestrado é de **24** (vinte e quatro) meses. Para doutorado o prazo de conclusão é **48** (quarenta e oito) meses. Conforme Regulamento, há possibilidade de prorrogação deste prazo por mais **6** (seis) meses. Aos alunos bolsistas, recomenda-se que seja cumprido o prazo estabelecido pela **Capes**, sem prorrogação.

- **PRAZOS DO MESTRADO**

Cumprimento de Créditos: 18 meses (máximo);
Suficiência em língua estrangeira: 18 meses (máximo);
Estágio Docência para aluno(a) bolsista: 18 meses (máximo);
Exame de Qualificação: 18 meses.
Defesa de Dissertação: 24 meses.
A defesa só poderá ser solicitada após o aluno ter apresentado e publicado em anais, ao menos um artigo; e, ter aprovado ou submetido um artigo em parceria com o orientador em periódico científico, preferencialmente para periódicos internacionais e com alto fator de impacto na área, cuja classificação mais recente da área Interdisciplinar da CAPES seja: B1 ou superior para o Mestrado.

- **PRAZOS DO DOUTORADO**

Cumprimento de Créditos: 28 meses (máximo);
Suficiência em língua estrangeira: 28 meses (máximo);
Estágio Docência para aluno(a) bolsista: 28 meses (máximo);
Exame de Qualificação: 28 meses.
Defesa de Dissertação: 48 meses.
A defesa só poderá ser solicitada após o aluno ter apresentado e publicado em anais, ao menos dois artigos; e, ter aprovado ou submetido dois artigos em parceria com o orientador em periódico científico, preferencialmente para periódicos internacionais e com alto fator de impacto na área, cuja classificação mais recente da área Interdisciplinar da CAPES seja: A2 ou superior para o Doutorado.

Obs: Referente ao prazo, tem-se a data de matrícula como a data do início do curso.

10) O **Aproveitamento de Créditos** deverá ser solicitado por e-mail e, caso as disciplinas tenham sido cursadas fora da UFGD, deverá ser anexada a ementa da disciplina e o histórico. É necessário preencher o documento "Solicitação de Aproveitamento de Estudos", disponível no menu "Documentos para baixar", da página do programa.

Obs: O número máximo de créditos que poderão ser aproveitados no programa de pós-graduação em Agronegócios é de **8 (oito) créditos para o mestrado e de 12 (doze) créditos para o doutorado.**

11) A **Suficiência em Língua Estrangeira** deverá ser solicitada por e-mail, juntamente, com o anexo do certificado do exame, que deve constar: a data de realização do exame, a nota atribuída e as informações sobre a instituição organizadora.

12) Todos os alunos do Programa devem manter o **Currículo *Lattes*** atualizado pelo menos a cada **3** (três) meses, pois é através deste instrumento que os seus dados são conferidos pelos órgãos de fomento. Saliente-se que a produção dos alunos egressos também é pontuada para fins de avaliação do Programa em até **2** (dois) anos depois da conclusão do curso.

13) Ficar sempre atento às **atividades** divulgadas através de *e-mail* e no site da UFGD.